



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/07/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 104/2018 de 10/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 165.740,26 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.302.0008.1.118. | READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 579 - 4.4.90.51.00.00 | 176 OBRAS E INSTALAÇÕES | 165.740,26 |
| | Total Suplementação: | 165.740,26 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000 Fonte: 176

Total da Receita: 165.740,26





PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/07/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

